

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) EMISSÃO DA



## CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ 41.811.375/0001-19

Companhia Securitizadora S1 - CVM

Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, conjuntos 1.009 e 1.010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, São Paulo - SP  
no montante total de

**R\$16.000.000,00**

(doze milhões e oitocentos mil reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos por

**Marcos Augusto Pereira Valle**

CPF/MF nº 427.815.316-34

Rua Mário Campos, 126, Vila São Pedro, CEP 38183-044, Araxá-MG

**O REGISTRO DA OFERTA DOS CRA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM SOB Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/020 e CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/021**

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia securitizadora, inscrita na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) sob o n.º 94, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Atílio Innocenti n.º 474, conjuntos 1.009 e 1.010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o n.º 41.811.375/0001-19 (“**Emissora**” OU “**Securitizadora**”), vem a público comunicar, nos termos do artigo 59, II da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento da oferta pública de distribuição de 16.000 (dezesseis mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª e 2ª séries da 39ª (trigésima nona) emissão da Emissora (“**CRA**”), todos nominativos e escriturais, com valor nominal, na data de emissão, qual seja, 10 de março de 2023 (“**Data de Emissão**”), de R\$1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo o montante total de R\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“**Lei 11.076**”), a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor (“**Lei 14.430**”), e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**” e “**Oferta**”, respectivamente).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio decorrentes das Cédulas de Produto Rural nº 01/2023 e 02/2023, emitidas por **MARCOS AUGUSTO PEREIRA VALLE**, inscrito no CPF/MF sob n.º 427.815.316-34, residente e domiciliada na Rua Mário Campos, 126, Vila São Pedro, na Cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais, CEP 38183-044 (“**Devedor**”) em favor da Emissora, em 10 de março de 2023, nos termos da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, conforme alterada (“**Lei 8.929/94**” e “**CPR-Fs**”, respectivamente). As CPR-Fs representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do artigo 2º, §4º, inciso I, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 e do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei 11.076, uma vez que os recursos serão utilizados pelo Devedor para suas atividades vinculadas ao agronegócio, enquanto produtor rural que é nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei 8.929/94 e do artigo 146 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2010, de 17 de outubro de 2022, conforme alterada (“**Direitos Creditórios do Agronegócio**”). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados no Devedor.

A Oferta consistiu na distribuição pública dos CRA sob o rito automático nos termos do artigo 27, inciso II da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), atualmente em vigor, bem como com as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação da Emissora.

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRA é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, CEP

## 1. DEFINIÇÕES

1.1. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 39ª (trigésima nona) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos por Marcos Augusto Pereira Valle” (“**Anúncio de Encerramento**”), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 39ª (Trigésima Nona) Emissão da Canal Companhia de Securitização Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Marcos Augusto Pereira Valle” (“**Termo de Securitização**”), celebrado em 10 de março de 2023, entre a Emissora e a **H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.788.147/0001-50, na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“**Agente Fiduciário**”).

## 2. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta, considerando que não foi admitida a distribuição parcial dos CRA, estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

| Investidor  | Quantidade de Subscritores | Quantidade de CRA |
|---|----------------------------|-------------------|
| Pessoas naturais  | 75                         | 3.011,00000000    |
| Clubes de investimento  |                            |                   |
| Fundos de investimento  | 6                          | 12841,00000000    |
| Entidades de previdência privada  |                            |                   |
| Companhias seguradoras  |                            |                   |
| Investidores estrangeiros   |                            |                   |
| Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição  |                            |                   |
| Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio  |                            |                   |
| Demais instituições financeiras   |                            |                   |
| Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio  | 3                          | 148,00000000      |
| Demais pessoas jurídicas  |                            |                   |
| Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio |                            |                   |

A data deste Anúncio de Encerramento é 08 de setembro de 2023.



DISTRIBUIDOR



ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA

